

## AUTORIZAÇÃO N.º 9454/2014

1 – Sete Quintas – Saúde e Bem-Estar, Lda, vem notificar à Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) um tratamento de dados pessoais com a finalidade gestão de processos de clientes de terapia por biomagnetismo.

Os dados pessoais objeto de recolha são os seguintes: Nome completo, data de nascimento, estado civil, morada, número de telemóvel e de telefone fixo, ocupação, profissão, endereço eletrónico, NIF, habilitações literárias, história clínica (diagnósticos médicos), cirurgias, tratamentos, anamnese, locais por onde já viajou, informação sobre contactos com animais domésticos.

Os dados são recolhidos de forma direta, presencialmente.

Está assegurado o acesso, retificação e eliminação dos dados a requerimento do titular.

São adotadas as medidas de segurança física e lógica descritas no formulário de notificação.

A requerente propõe-se conservar os dados pelo período de 5 anos.

2 – Porque referentes à saúde e à vida privada, os dados tratados têm a natureza de sensíveis, razão pela qual o respetivo tratamento só pode basear-se no consentimento expresso, esclarecido e livre dos titulares dos dados, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 7º da Lei nº 67/98, de 26 de outubro - LPD.

Por esta razão é necessário, no caso em apreço, o «consentimento expresso do titular», entendendo-se por consentimento qualquer manifestação de vontade, livre, específica e informada, nos termos da qual o titular aceita que os seus dados sejam objeto de



tratamento, o qual deve ser obtido através de uma “declaração de consentimento informado” onde seja utilizada uma linguagem clara e acessível.

Nos termos do artigo 10º da LPD, a declaração de consentimento tem de conter a identificação do responsável pelo tratamento e a finalidade do tratamento, devendo ainda conter informação explicativa sobre os objetivos e metodologia da atividade que se pretende desenvolver e sobre a existência e as condições do direito de acesso e de retificação.

O tratamento de dados pessoais objeto de notificação está na disponibilidade dos seus titulares, apenas a estes cabendo decidir se pretendem prestar as informações em causa e autorizar a recolha de informação para a finalidade pretendida. Assim, desde que o titular dos dados preste o seu consentimento em obediência às referidas exigências legais, a Comissão Nacional de Protecção de Dados considera existir legitimidade para o tratamento dos dados nos termos dos artigos 3º, alínea h), e 7º n.º2 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

A informação tratada é recolhida de forma lícita (artigo 5º n.º1, alínea a), da LPD), para finalidades determinadas, explícitas e legítimas (cf. alínea b) do mesmo artigo) e a informação recolhida não é excessiva.

Os dados devem ser exatos e, se necessário, atualizados (artigo 5º, alínea d), da LPD), sendo conservados apenas durante o período necessário para a prossecução das finalidades da recolha e do tratamento posterior (artigo 5º, alínea e), da LPD), sendo que incumbe ao responsável tomar as medidas adequadas para assegurar que sejam apagados ou retificados os dados inexatos ou incompletos ou não necessários (artigo 5º n.º 1, alíneas c) e d) e n.º 3 da LPD).

Nesta conformidade, e atenta a finalidade do tratamento e a natureza dos dados tratados, a CNPD determina que a informação de saúde e da vida privada só possa ser conservada pelo período de seis meses após o fim da relação contratual, sem prejuízo de os restantes dados poderem ser conservados pelo período máximo de 5 anos, como requerido.

Deverão ser adotadas as medidas de segurança adequadas, atenta a natureza sensível dos dados objeto de tratamento, as quais devem atestar um nível de segurança adequado em



relação aos riscos que o tratamento apresenta e à natureza dos dados a proteger, observando, designadamente, o disposto no artigo 15º nº1 da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

3 – Em face do exposto e observadas as condições assinaladas, a Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) autoriza o tratamento de dados pessoais *supra* apreciado, nos termos dos artigos 7º nº2, 28 nº1, alínea a), e 30.º nº1 da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, consignando-se o seguinte:

**Responsável do tratamento:** Sete Quintas – Saúde e Bem-Estar, Lda

**Finalidade:** gestão de processos de clientes de consultas de terapia por biomagnetismo

**Categorias de dados pessoais tratados:** Nome completo, data de nascimento, estado civil, morada, número de telemóvel e de telefone fixo, ocupação, profissão, endereço eletrónico, NIF, habilitações literárias, história clínica (diagnósticos médicos), cirurgias, tratamentos, anamnese, locais por onde já viajou, informação sobre contactos com animais domésticos

**Forma de exercício do direito de acesso e retificação:** mediante pedido dirigido por escrito à responsável

**Comunicação de dados:** não há

**Interconexão e transferência de dados:** não há

**Tempo de conservação dos dados:** dados de identificação e contacto – 5 anos após o fim da relação contratual; dados de saúde e da vida privada - 6 meses após o fim da relação contratual.

Lisboa, 14 de outubro de 2014

Filipa Calvão (Presidente)